



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de contas da ADMINISTRAÇÃO, HPP, FMAS, FMS e FUNDEB, referente ao mês de **JANEIRO de 2026**.

BASE LEGAL: Instruções Normativa TCE/Pi de nº 04, de 10 de Outubro de 2024.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Novo Oriente do Piauí-PI, acerca da prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao mês de **JANEIRO de 2026**, conforme Instrução Normativa TCE/PI de nº 05, de 18 de dezembro de 2023, art.12 §1º.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí, após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos do mês de **JANEIRO de 2026**, aplicados na **Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**, bem como dos recursos do **HPP** (Hospital de Pequeno Porte), **FMAS, FMS e FUNDEB**, e considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de receitas e despesas, as demonstrações contábeis e os procedimentos adotados pelos Gestores dos referidos Fundos, constatou-se que foram elaborados em conformidade com o que preceitua a legislação vigente (Instruções Normativa TCE/PI de nº nº 04, de 10 de Outubro de 2024, no artigo 12§ 1º) e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a **regularidade** da referida prestação de contas, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da CGM- Controladoria Geral do Município de Novo Oriente do Piauí-PI.

Novo Oriente do Piauí-PI, 02 de Março de 2026.

Antonio Willamy Soares de Oliveira

Controlador Geral do Município

CPF 868.477.323-34

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - 02/03/2026 07:24:27
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO WILLAMY SOARES DE OLIVEIRA - 02/03/2026 07:24:42

municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com